



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**ERRATA N. 2/2021**

**EDITAL Nº 01/2021 - PROPESPG/UNIFAP**

**CHAMADA INTERNA DO PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESQUISADOR –  
PAPESQ/UNIFAP – 2021**

**Prezados docentes pesquisadores, em virtude de instabilidades relatadas no SIGAA, as inscrições no PAPESQ serão prorrogadas até dia 19/05/21.**

***Onde se Lê:***

**3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e mail [propespgeditaisunifap@gmail.com](mailto:propespgeditaisunifap@gmail.com), a partir do dia **24 de abril de 2021 até 23h59min do dia 16 de maio de 2021**, observando-se o horário local.

3.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o formulário e anexar os seguintes documentos:

- a) Identificação do Projeto de Pesquisa (ANEXO I)
- b) Plano de Atividade do Projeto Submetido ao PAPESQ/UNIFAP – 2021 (ANEXO II)
- c) Planilhas de produção acadêmica devidamente preenchido e assinado pelo proponente para Nível I e (Anexo III) para Nível II e Nível III (Anexo IV);
- d) Planilha Orçamentária devidamente preenchido e assinado pelo proponente (ANEXO V);

3.3 O candidato deverá fazer um único arquivo (em formato PDF) contendo os documentos listados no item 3.2. O arquivo deverá ser enviado com o nome do candidato.

3.4 O não envio de um dos documentos listados no item 3.2 caracterizará a desclassificação do candidato.

**3.5 Tabela com Cronograma do Edital**

**TABELA 1 – Cronograma da Chamada Interna do Programa de Auxílio ao Pesquisador – PAPESQ/UNIFAP - 2021.**

<b>Etapas do Edital</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	15/04/2021
Prazo para impugnação do edital	15/04/2021 à 23/04/2021

Inscrições (exclusivamente via SIGAA)	24/04/2021 à 16/05/2021
Resultado Preliminar	31/05/2021
Recursos do Resulto Preliminar	01 a 02/06/2021
Resultado Final	04/06/2021
Assinatura do Termo de Compromisso na PROPESPG (a ausência do professor na data prevista permite a chamada de outro candidato pela ordem de classificação geral)	07 à 11/06/2021

**Leia:**

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e mail [propespgeditaisunifap@gmail.com](mailto:propespgeditaisunifap@gmail.com), a partir do dia **24 de abril de 2021 até 23h59min do dia 19 de maio de 2021**, observando-se o horário local.

3.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o formulário e anexar os seguintes documentos:

- e) Identificação do Projeto de Pesquisa (ANEXO I)
- f) Plano de Atividade do Projeto Submetido ao PAPESQ/UNIFAP – 2021 (ANEXO II)
- g) Planilhas de produção acadêmica devidamente preenchido e assinado pelo proponente para Nível I e (Anexo III) para Nível II e Nível III (Anexo IV);
- h) Planilha Orçamentária devidamente preenchido e assinado pelo proponente (ANEXO V);

3.3 O candidato deverá fazer um único arquivo (em formato PDF) contendo os documentos listados no item 3.2. O arquivo deverá ser enviado com o nome do candidato.

3.4 O não envio de um dos documentos listados no item 3.2 caracterizará a desclassificação do candidato.

### 3.5 Tabela com Cronograma do Edital

**TABELA 1** – Cronograma da Chamada Interna do Programa de Auxílio ao Pesquisador – PAPESQ/UNIFAP - 2021.

<b>Etapas do Edital</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	15/04/2021
Prazo para impugnação do edital	15/04/2021 à 23/04/2021
Inscrições (exclusivamente via SIGAA)	24/04/2021 à 19/05/2021
Resultado Preliminar	A partir de 31/05/2021
Recursos do Resulto Preliminar	A partir de 02/06/2021
Resultado Final	A partir de 04/06/2021
Assinatura do Termo de Compromisso na PROPESPG (a	Aguardar chamada da

ausência do professor na data prevista permite a chamada de outro candidato pela ordem de classificação geral)

Comissão no endereço  
<http://www.unifap.br/editais/edital-no-01-2021-propespg-unifap-chamada-interna-do-programa-de-auxilio-ao-pesquisador-papesq-unifap-2021>

Macapá-AP, 16 de maio de 2021.

***Profa. Dra. Amanda Alves Fecury***  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria N° 1716 /2018

***Profa. Dra. Elizabeth Viana Moraes da Costa***  
Diretora do Departamento de Pesquisa  
Portaria N° 1986/2018

***Prof. Dr. Fernando Antônio de Medeiros***  
Diretor do Departamento de Pós-Graduação  
Portaria N° 1787/2018